**considerações acerca da gestão democrática da escola:percalços institucionais e culturais a serem superados**

Ana Cristina Valente Peixoto

Assistente Social formada pela Universidade do Estado do Ceará – UECE; Pedagoga formada pela Universidade de Fortaleza -UNIFOR e Advogada formada pelo Centro Universitário Christus cristina\_valente1@hotmail.com

Joyce de Sena Lima

Geógrafa formada pela Universidade do Estado do Ceará – UECE. Mestranda do Programa de

Pós-graduação em Ensino (PPGE) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.

joycedesena@gmail.com

**RESUMO**

O presente artigo é uma revisão bibliográfica que parte da compreensão que os percalços institucionais e culturais a respeito da gestão democrática nas escolas públicas do estado do Ceará existem e precisam ser superados. Para tanto, adotou-se o levantamento bibliográfico, utilizando-se a verificação analítica de documentos oficiais e a análise de cunho qualitativo dos dados, sob a perspectiva das notórias reflexões de autores como Paulo Freire, Heloísa Lück, Vitor Paro e Sofia Vieira. Com o objetivo de analisar e refletir os entraves e as possibilidades de efetivação de uma gestão materialmente democrática na escola pública do estado do Ceará, a partir da perspectiva das pesquisadoras, na qualidade de docentes, que atuaram no ensino médio na rede estadual cearense, mais especificamente na Escola de Ensino Fundamental e Médio Helenita Mota, na periferia urbana do município de Fortaleza, discutiremos a fragilidade da aliança do princípio da gestão democrática com a prática escolar, os entraves em torno do sistema de ensino, e por fim destacamos os instrumentos de gestão como possibilidades de superação das desigualdades encontradas nas escolas.

**Palavras-chave**: Gestão Democrática da EscolaPública.ProjetoPolítico-Pedagógico. Diversidade.

**Introdução**

A gestão escolar de cunho participativodeve garantir ao cidadão não apenasconteúdos curriculares, mas o direito de participar diretamente de decisões e discussões sobre direcionamento, funcionamento e futuro da escola. Na atual conjuntura da administração pública brasileira, a transparência vem ganhando cada vez mais relevância social, em decorrência direta do princípio do Estado Democrático de Direito, concebido pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). Segundo Martins Júnior (2010, p. 40), esse princípio concretiza-se “pela publicidade, pela motivação, e pela participação popular nas quais os direitos de acesso, de informação, de um devido processo legal articulam-se como formas de atuação”.

Muitas vezes, o princípio administrativo da transparência dos atos administrativos não é observado pelos gestores escolares, causando uma dificuldade no controle desses atos administrativos. A transparência tem como núcleo jurídico o princípio da publicidade, expresso noartigo 37 da Carta Magna, interpretado concomitantemente aos incisos XXXIII, XXXIV e LXXII do artigo 5º, apresentando primordialmente à democracia que, ressalvados os casos previstos em lei, os atos públicosdevem ser abertos à sociedade, incluindo prestação de contas, licitações, concursos, entre outros (BRASIL, 1988).

A falta de participação popular da comunidade escolarna rotina da escola encontra-se interligada ao descumprimento do princípio da publicidade dos atos dos gestores, sendoum importante instrumento para a transparência dos atos administrativos.

Dessa forma, cabe refletir sobre como o princípio de gestão democrática pode ser aplicável ao cotidiano da escola pública? Quais as possibilidades de inserção nas escolas públicas de uma gestão democrática diante das normas e imposições do sistema de ensino? Para isso, partimos das considerações de nossa vivência enquanto professoras da rede de ensino do Estado do Ceará, destacando conceitos relevantes para a reflexão proposta reforçando a pertinência dos pressupostos de participação, democracia e diversidade.

**A fragilidade da aliança do princípio da Gestão Democrática com a prática do cotidiano escolar**

 Lerche Vieira (2005, p. 19) explica que“a gestão democrática é um tema que aflige educadores, representando um desafio na operacionalização de políticas de educação e no cotidiano escolar”. Dessa forma, questiona-se como a gestão escolar pode caminhar para efetivar práticas democráticas dentro do ambiente institucional.Essa reflexão implica pensar em uma escola voltada para as diversas demandas sociais e que estejapreparada e disposta a enfrentar os desafios postos na contemporaneidade.

É importante situar que o direito à educação deve ser concebido enquanto um direito social[[1]](#footnote-2),conforme definido no artigo 6° da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). De acordo com Novelino(2009, p. 362/364), esse direito fundamental é de segunda dimensão, assim como o direito à moradia, saúde, segurança, transporte público, previdência social, saneamento básico, lazer, etc. Entretanto, localizar a educação estritamente enquanto direito social pode não refletir seu papel fundamental dentro de uma estrutura social complexa e desigual como a brasileira.

O exercício pleno do direito fundamental ligado à educação deve implicar também a efetivação de direitos de cunho políticos e civis, sendo considerado fator indispensável da sociabilidade humana. Desse modo, deixar de garantir a plenitude do direito à educação representa negar a completude dos próprios direitos fundamentais, uma vez que as diversas dimensões de direitos devem manterrelação entre si.

Para melhor exemplificar a interligação entre as dimensões de direitos é necessário explicar que os direitos civis estão relacionados aos direitos e às liberdades individuais, referentes ao direito de ir e vir, escolhado trabalho, manifestação, e de respeitoà inviolabilidade do lar e da correspondência, entre outros. Portanto, nocontextodos direitos políticos, têm-se os direitos relacionados à livre expressão do pensamento e das ideias, participação na vida política (partidária, sindical, comunitária, escolar, entre outros), além do direito de votar e ser votado nas eleições. Assim, no âmbito escolar, o direito à educação pode ser considerado um direito de natureza complexa, uma vez que possibilita o entrelace de várias dimensões de direitos.

Essas complexidades ainda se tornam mais latentes quando nos deparamos frente ao desafio da implementação da gestão democrática na escola pública. A gestão democrática nas instituições educativas e nos sistemas de ensino[[2]](#footnote-3)é um dos princípios constitucionais do ensino público, explicitamente, elencados no inciso VI do artigo 206 da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Entretanto, entre a positivação de um princípio constitucional e sua efetivação no cotidiano escolar há um distanciamento que necessita ser superado pelos sistemas de ensino e instituições sociais. Formalmente, a legislação brasileira avançou na previsão da gestão democrática na escola, embora isso não signifique que haja a alteração da fisionomia do real, uma vez que este princípio ainda carece de materialização no cotidiano das escolas.

O princípio da gestão democrática deve nortear o sistema educacional público, nas esferas macro ou micro do sistema de ensino e da escola. Entretanto, pode-se compreender a escola como um mero reflexo do sistema educacional. Assim,entende-se que a autonomia da escola possibilita caminhos de gestão que algumas vezes pode fluir em sentido oposto ao sistema de ensino. Todavia, essa oposição institucional pode representar rupturas e debilidades no sistema.

É preciso compreender que, assim como as demais instituições e órgãos públicos, as escolas integram a estrutura da administração pública brasileira, sendo regida por 5 (cinco) princípios constitucionais explicitamente elencados no artigo 37 da CF, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (BRASIL, 1988).

É imprescindível que todos os gestores públicos, atuantes ou não na seara educacional, compreendam a importância dos princípios alhures mencionados. Tais preceitos normativos, aplicáveis irrestritamente na esfera pública, são pressupostos para a consolidação de uma gestão escolar materialmente democrática.

**Gestão democrática do sistema eescolas: caminhos entrecruzados**

O desafio de problematizar a gestão democrática direcionada ao ensino, partindo do pressuposto de que a gestão é uma série de iniciativas direcionadas ao ensino e à aprendizagem, então, para se efetivaruma gestão democrática, as iniciativas devem ser descentralizadas e contextualizadas às especificidades dos atores sociais. O exercício do poder dos cidadãos é a essência da democracia, e por essa razãoa escola pode seguir um caminho democrático apenas se contar com a participação dos seus atores, superando a concepção historicamente consolidada de meros espectadores de programas educacionais.

Dessa forma, a participação efetiva acontece quando se proporciona a colaboração entre os membros envolvidos. A participação não deve ser compreendida como uma obrigaçãoou imposição, visto que pressupõe um ato voluntário e consciente da necessidade de dividir a responsabilidade pelas decisões. Gestão democrática e participação caminham no mesmo sentido. Aprofundando-se no conceito de gestão democrática, emerge a temática da autonomia da instituição de ensino e/ou dos sujeitos envolvidos.

A escola moderna precisa ser gerida de forma ordenada com os demais órgãos públicos, uma vez que, quando o processo participativo está presente nas instituições escolares, a qualidade do ensino tende a apontar melhorias. A autonomia dos sujeitos, sua participação e a edificação de uma gestão escolar democrática podemunir pessoas e dar voz a diversos sujeitos excluídos.

Freire (1996)compreende que a educação é uma forma de modificar o mundo. Nesse caso, a gestão participativa deve reunir as visões internas das famílias dos alunos, dos pais, dos professores e servidores. Esse espírito coletivo e a divisão de responsabilidades cooperam para a formação consciente, configurando o grande desafio a ser alcançado pelos gestores das escolas, já que o processo de democratização indica a necessidade de mudanças no modelo atual de gestão.

Ademais, Freire (1996) explica que é na coerência entre o que é feito com o que se diz que há entendimento. Isso implica que algumas mudanças exigem reflexões e ações conjuntas para evitar um desvirtuamento das intenções. Com isso, a gestão democrática torna-se viável somente se a escola tiver autonomia para praticá-la. A gestão escolar de cunho democrático pressupõe necessariamente autonomia da escola, entendida pela possibilidade de a instituição decidir por si mesma os rumos a serem percorridos, segundo seus princípios e sua realidade.

**Os instrumentos de gestão escolar são orientados para a redução ou aumento das desigualdades?**

A escolaHelenita Mota na qual atuamos, assim como as demais escolas do estado do Ceará se estruturam em um grupo que conta com atuação e participação de vários membros, dentre eles a Gestão Escolar,composta pelo diretor da unidade, coordenador pedagógico, coordenador escolar, administrador financeiro e secretário escolar. Em uma parte significativa das escolas públicas vinculadas à rede de ensino do Estado do Ceará, o processo para investidura do cargo de diretor é considerado misto. O que há é uma análise de critérios técnicos aferidos por meio de um a avaliação de conhecimento e de experiência profissional, mediante a utilização de provas escritas e exame de títulos. Em seguida, o processo segue com a eleição direta e secreta que conta com a participação da comunidade escolar. Se eleito, seguindo os critérios de seleção exigidos pela secretaria de educação, o diretor seleciona sua equipe para compor a gestão.

Analisando esse processo, cabe ressaltar que, apesar de democraticamente eleito, não necessariamente serão adotadas práticas democráticas de atuação, uma vez que, ainda assim, são observadas posturas autoritárias, desrespeitosas, antidemocráticas, que exprimem concentração de poderes e medidas distantes de uma perspectiva de equidade, que deveriam ser práticas comuns a quem exerce o cargo de diretor escolar.

Sodré Muniz(2015, p. 17) explica que, quando se fala em diversidade, evidencia-se a multiplicidade humana além do mero registro da variedade das aparências.

[...] é preciso notar que a multiplicidade tem principalmente a ver com possibilidades e não com identidades. A diferença não é um ponto de partida, mas de chegada – ponto de partida são as possibilidades concretas de diferenciação. Deste modo, a discriminação será o não reconhecimento da exclusão do outro nos percalços da diferenciação, ou seja, do movimento complexo dentro do estatuto da identidade. A verdade, enquanto identidade do mesmo, resulta da discriminação.

O senso comum vigente é repleto de significações sociais que fogem dos padrões estéticos e comportamentais ditos comuns pelos mais conservadores, porém, no cotidiano, indaga-se quais as posturas deveriam ser tomadas sem que o outro se perceba como excluído do processo. Essa questão está relacionada a paradigmas de gestão escolar por vezes excludentes, que precisam ser quebrados e substituídos por novas formas de reconhecimento do diverso, em que seja possível a participação e interação do grupo social que atua dentro da escola.

Cabe salientar queo papel do gestor implica diretamente as ações de seu grupo, em que o colegiado acaba sendo reflexo do seu líder. Logo, emerge a questão de qual seria o perfil de profissional para atuar numa gestão democrática dentro da escola.

Cabe explicitar dois perfis de líder: o primeiro, autoritário, que concentra o poder de decisão, mantém o grupo dependente por meio de superproteção, sendo uma pessoa sem iniciativa para resolver problemas, além de não dirigir e coordenar. Essas características de líder autocrata foram percebidas na escola estadual em que atuamos durante cinco anos enquanto educadoras, possibilitando a análisedos moldes dessa gestão, de caráter paternalista e que com toda sua passividade enfraquecia o desempenho de professores atuantes. Consequentemente, esse comportamento refletia na aprendizagem dos alunos, uma vez que, diante dessas posturas,os professores não possuíam autonomia para desenvolver projetos ou ações pedagógicas adequadas aos educandos em seu contexto.

O segundo perfil de líder é o democrático, que apresenta capacidade de decisão, valoriza ideias e iniciativas do grupo, promove participação e cooperação, de forma que exista envolvimento dos atuantes no processo. Essas práticas são percebidas em gestão escolar engajadas no acompanhamento do trabalho pedagógico, tornando-se importantíssimas no desenvolvimento de ações estratégicas que estabelecem um único foco: o processo de ensino aprendizagem satisfatória. Dessa forma, torna-se um grande desafio para o diretor o estímulo ao engajamento político dos professores, fortalecendo a sua participação no processo.

Esses perfis estão distribuídos nas diversas escolas do Estado do Ceará e é fundamentalmente importante diferenciá-los, uma vez que, dependendo do tipo de líder que caracteriza o diretor escolar, a escola pode reforçar a segregação social, indo na contramão da perspectiva de equidade e de gestão democrática.

Juntamente à comunidade escolar, a gestão deveria realizar a leitura da realidade do seu entorno, compreendendo os alunos como indivíduos dentro de suas múltiplas identidades.  Para tanto, perceber essa necessidade em suas atuações implica uma quebra de conceitos, que refletem um modo de entendimento, comportamentos e estéticas impostas e não superadas.

Henrique Cunha Junior (ANO, 2008, p. 43) afirma que os moldes europeus de percepção de mundo presente em nossa construção social percebida, inclusive, nos livros didáticos, evidenciando uma história contada a partir do colonizador, que “ainda hoje é sólida, imutável, e esta não se dilui, não se transforma, não estando, portanto, em desaparecimento para dar lugar a uma nova cultura brasileira”. Porém, o processo de descolonização é individual e processual, além de ser o caminho que pode expandir o pensamento da educação para a diversidade cultural (analfabeto, indígena, camponês, culturas negras, culturas populares, etc.).

As práticas democráticas de gestão necessitam proporcionar projetos que incluam não só a decisão individual, mas coletiva, além de analisar critérios relacionados com a contextualização do espaço vivido, as demandas de aprendizagens apontadas nos índices escolares e a inclusão de todos os alunos nesse processo de ensino.

Os instrumentos de gestão escolar, como o Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Conselho Escolar e Grêmio Estudantil, podem reduzir ou aumentar as desigualdades dentro do espaço escolar. Se esses instrumentos derivarem de um processo participativo da comunidade escolar provavelmente serão ferramentas que ajudarão a reduzir as desigualdades. Caso este instrumental seja orientado e executado contando com a participação coletiva, pode servir para uma emancipação política pedagógica; do contrário, também podem ser empregadospara controle de decisões.

Abrangendo princípios dentro do ideal democrático de gestão, quando se pensaa diversidade, ou construção da identidade da escola como espaço pedagógico necessário para o desenvolvimento do conhecimento e da cidadania, o Projeto Político Pedagógico (PPP) tem norteadores que fundamentam a noção de política participativa e atuante, dentro de uma visão heterogênea de todos que compõem a sua elaboração no processo de ensino-aprendizagem do educando.

Na visão de Ilma Veiga (1995), esses princípios são: igualdade de condições para acesso e permanência com sucesso na escola, qualidade social para todos, gestão democrática, liberdade e valorização do magistério. Dessa forma, o PPP estabelece, como um de seus princípios, uma gestão escolar democrática e eficaz, uma vez que com base nas concepções de democracia e participação dentro do contexto escolar pode garantir a interação de todos os envolvidos, como pais, alunos e educadores, para pensar em um processo político e pedagógico capaz de atender à diversidade e à especificidade existentes na comunidade. É preciso entender as potencialidades da comunidade como, por exemplo, referências históricas do bairro e de que forma a comunidade se estrutura em seu aspecto físico, social e ambiental, de forma a proporcionar o reconhecimento da comunidade para com a escola como meio importante para o desenvolvimento local e de significações atuante em prol do fortalecimento social daquele entorno.

Cabe ressaltar posturas autoritárias em desacordo tanto com a elaboração do PPP quanto com práticas democráticas de gestão, que, por sua vez, apresentam reflexões de uma organização gestacional capitalista industrial, em que o diretor se mostra o patrão (com todas as suas determinações, exigências e regras) e os educadores são os empregados subordinados a esse modelo.

De forma a explicitar a função da escola, o PPP é um importante instrumento para delimitar ou apontar caminhos possíveis de sucesso escolar, pautados em concepções pedagógicas que propiciem as formas (dentro de realidade específica de cada escola) de um desempenho satisfatório no processo de ensino-aprendizagem. Para isso, cabe evidenciar a importância de coletividade para sua elaboração, tendo objetivos claros e possíveis. Na própria construção do documento, os envolvidos podem discutir e refletir sobre a forma de concretização das ações. Portanto, é necessário, primeiramente, que gestão, educadores e pais estejam dispostos e empenhados a utilizar medidas capazes de efetivar a aprendizagem do aluno.

Os diversos instrumentos de gestão escolar precisam ser apropriados e aperfeiçoados pelos sujeitos que integram a escola. As mudanças de paradigmas devem ocorrer de dentro para fora da escola, de baixo para cima. Não se pode esperar que o sistema de ensino, seja a União, Estados ou Municípios, promova verticalmente práticas democráticas dentro da escola. Deve-se considerar que a cultura institucional do estado brasileiro tem fundamentos clientelistas e patrimonialistas. Dessa forma, é importante compreender a escola dentro dessa lógica institucional que imprime profundas limitações.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Muitos gestores tratam as escolas como se fossem donos, deixando de considerar que são servidores públicos a serviço do bem da coletividade. A participação efetiva e ampla da comunidade escolar vem como um remédio paracoibir

Os abusos e as práticas fisiologistas desses gestores. Entretanto, alguns gestores compreendem que a participação popular ou a cobrança da população é uma ameaça aos seus governos.

Contudo, a participação popular na gestão pública se constitui enquanto prática diferenciada de gestão, que deve ser ampliada e consolidada. Essa consideração deve ser levada em conta, pois o que temos é uma pseudoparticipação, instituindo uma espécie de controle social dos administradores públicos. A qualificação técnica e política da comunidade escolar são bastante importantes para a real utilização e exaustão de todos os instrumentos de participação disponíveis no ordenamento. Para atingir esse fim, é imprescindível que haja uma elevação da compreensão política dos cidadãos em geral.

Conforme Paro (1996), embora a eleição dos diretores possa representar alguns avanços, não tem, por si só, condições de reverter processos tradicionais de gestão. A participação está circunscrita, muitas vezes, exclusivamente ao processo eleitoral. Portanto, a persistência da cultura tradicionalista que tem marcado a escola necessita ser rompida para que novas propostas de gestão possam emergir a partir das realidades.

A partir dos dados observados e da fundamentação do conceito de gestão democrática, o projeto de gestão democrática na escola do Ceará está sendo consolidado. Cabe a esta e às futuras gerações dar a contribuição na consolidação da democracia brasileira, não retrocedendo no que já foi conquistado, seja nos direitos civis, políticos ou sociais. Vale recordar que a Constituição vigente foi promulgada a partir das amplas mobilizações sociais sob toda a legislação infraconstitucional.

O desafio diário dos gestores e dos atores da educação é fazer a lei ganhar corpo nas microrrelações do cotidiano escolar, de modo que o projeto político pedagógico, enquanto instrumento de gestão,possa materializar-se.

**REFERÊNCIAS**

ACCETTA, L. T. A. S.; SILVA, E. N. C.; ZOTES, L.P.**Gestão Participativa, Comportamento e Motivação na Administração Pública**. 2006. Disponível em: http://www.ivt-rj.net/sapis/2006/pdf/LuciaAccetta.pdf. Acesso em: 29 jul. 2018.

AFONSO, A. J. (2009). **Nem tudo o que conta em educação é mensurável ou comparável. Crítica à accountability baseada em testes estandardizados e rankings escolares**. Revista Lusófona da Educação, v. 13, p. 13-29.

AZEVEDO, E. M. **Gestão Pública Participativa: A dinâmica democrática dosconselhos gestores**. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG, 2007.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Formação de professores do ensino médio, etapa I – caderno V**: organização e gestão democrática da escola; Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica; [autores: Celso João Ferretti, Ronaldo Lima Araújo, Domingos Leite Lima Filho]. - Curitiba: UFPR/Setor de Educação, 2013.

\_\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Básica. **Formação de professores do ensino médio, etapa I – caderno I**: ensino médio e formação humana integral; Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica; [autores: Carmen Sylvia Vidigal Moraes ... *et al*.]. - Curitiba: UFPR/Setor de Educação, 2013. 51p.

CEARÁ. Secretaria de Educação Básica. **Gestão escolar e qualidade da educação**. Secretaria da Educação Básica do Ceará – Fortaleza: SEDUC, 2005. 110p.

CRUZ, G. R. **Gestão Pública Participativa**: o papel da reforma do Estado e dos Movimentos Sociais. 2006. Disponível em: http://www.achegas.net/numero/38/gisele\_38.pdf. Acesso em: 29 jul. 2018.

CUNHA JUNIOR, H. (2008). **Abolição inacabada e a educação dos afrodescendentes**. Revista Espaço Acadêmico.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia. Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

KRAWCZYK, N. A escola média: um espaço sem consenso. *In***Ensino médio**: ciência, cultura e trabalho. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Organizadores: Gaudêncio Frigotto, Maria Ciavatta. Brasília: MEC, SEMTEC, 2004.

LOCK, F.N.Participação Popular no Controle da Administração Pública: um estudo exploratório.**Revista Eletrônica de Contabilidade**: Curso de Ciências Contábeis UFSM, Santa Maria - RS, v. 1, n., p.122-133, 01 set. 2004. Disponível em: http://w3.ufsm.br/revistacontabeis/anterior/artigos/vIn01/a07vIn01.pdf. Acesso em: 29 jul. 2018.

LÜCK, H.*et al*. **A escola participativa**: o trabalho do gestor escolar. 4. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

MARTINS JÚNIOR, W. P. **Transparência Administrativa**: publicidade, motivação e participação popular. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MELLO, C. A.B.**Curso de Direito Administrativo**. 14. Ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

NOVELINO, M. **Direito Constitucional**. São Paulo: Editora Método, 2009, 3 ed.

PEREZ, M. A. **A administração Pública Democrática**: institutos de participação popular na administração pública. Belo Horizonte: Fórum, 2004.

ROCHA, W. F. **Participação Popular na Administração Pública**: Realidade ou Ilusão?2015.Disponível em: http://www.craes.org.br/arquivo/artigoTecnico/Artigos\_Participa. Acesso em: 29 jul. 2018.

SODRÉ, M.**Claros e Escuro**: identidade, povo mídia e cotas no Brasil. 3. ed. atualizada e ampliada.Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2015.

1. A doutrina utiliza a classificação dos direitos fundamentais em gerações ou dimensões. A primeira dimensão está relacionada aos direitos civis, abrangendo o direito à liberdade, à expressão, à locomoção, à vida, por exemplo (rol meramente exemplificativo). A segunda dimensão é formada pelos direitos sociais, culturais, econômicos, ramificações do direito à igualdade. A terceira dimensão dos direitos fundamentais engloba os direitos à paz, a uma qualidade de vida saudável, à proteção ao consumidor e à preservação do meio-ambiente. Já a quarta dimensão é formada pelos direitos à democracia, à informação, ao pluralismo e de normatização do patrimônio genético. Vale esclarecer que não é unânime entre os doutrinadores a aceitação desta geração de direitos fundamentais. [↑](#footnote-ref-2)
2. O sistema de ensino oferece suporte para instituições de ensino públicas e privadas, fornecendo material didático, assim como apoio pedagógico, como consultoria, formação de professores e acompanhamento de processos escolares. Neste trabalho,cabe a atenção exclusivamente ao sistema de ensino vinculado à rede pública, mais especificamente a Secretaria de Educação do Estado do Ceará - Seduc.   [↑](#footnote-ref-3)